



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 1655



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Osires Damaso, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Osires Damaso, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Osires Damaso (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e

Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Osires Damaso, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Osires Damaso (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 53/2008

Palmas, 24 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 49/2008, acerca de alteração na Lei 1.847, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2008.

A referida Proposta tem a finalidade de proporcionar maior flexibilidade à execução das ações relativas às emendas elencadas pelos parlamentares, uma vez que, tanto a quantidade de propostas, quanto os valores alocados em muitas emendas, têm, na prática, dificultado a devida implementação destas.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 49/2008

Altera a Lei 1.847, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2008, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 3º do art. 54 da Lei 1.847, de 8 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.....

§ 3º. As emendas parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, objeto de Anexo específico, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual 2008-2011, sendo permitido o remanejamento da dotação orçamentária no limite máximo de seis emendas por parlamentar, com valor individual não inferior a R\$ 100.000,00.”(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 260/2008

Cria o Programa de Informações sobre os Critérios de Acesso à Educação Superior Pública e Privada na Rede Estadual de Ensino Médio.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º. É criado o Programa de Informações sobre Critérios

de Acesso à Educação Superior Pública e Privada, dirigido aos alunos da Rede Estadual de Ensino Médio, em todas as modalidades de ensino.

Art. 2º. O Poder Público, através do programa criado por esta Lei, divulgará:

I - as modalidades de ensino superior públicos e privados, presenciais e à distância disponíveis para alunos residentes no Estado do Tocantins;

II - os critérios de seleção das universidades públicas federais, estaduais e privadas existentes e que venham a ser criadas no Estado, incluindo eventuais programas de cotas, isenções de taxas e assistência estudantil;

III - os programas federais e estaduais existentes e que venham a ser criados de bolsas de estudo e de crédito educativo para cursos de ensino superior.

§ 1º A divulgação das informações constantes deste artigo consistirá em distribuição de material impresso nas escolas da rede estadual de ensino e em publicação em sítio da internet.

§ 2º As informações referidas neste artigo serão atualizadas semestralmente.

Art. 3º. O programa criado por esta Lei deverá prever a realização de palestras e reuniões nas escolas, previamente agendadas e amplamente divulgadas, com o objetivo de:

I - orientar os estudantes sobre os procedimentos e prazos para inscrição em vestibulares, programas de bolsas de estudo e de crédito educativo;

II - expor a importância do bom desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para a inscrição no Programa Universidade para Todos – ProUni, do Governo Federal, e o acesso às instituições que o utilizam como critério de seleção.

Art. 4º. Para a execução das medidas referidas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com empresas e instituições públicas e privadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Estadual da Educação e Cultura.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto de Lei é proporcionar ao Governo do Estado a execução de programa de informação sobre os critérios de acesso à educação superior pública e privada, dirigido aos alunos da Rede Estadual de Ensino Médio, em todas as modalidades de ensino.

O alargamento do horizonte do estudante que se forma em educação básica depende da educação superior. Quanto mais amplo o horizonte do estudante, mais ele se dedica a seus estudos. Segundo dados do Ministério da Educação, atualmente apenas um sexto dos estudantes do ensino médio chega ao ensino superior, diferente dos países industrializados, em que metade dos estudantes de ensino médio chegam à universidade.

O ensino superior no Brasil está vivendo um processo de grande expansão e interiorização do ensino superior público, com a criação de novas universidades, campi e extensões. Além da expansão do ensino presencial, o Governo Federal ainda criou o Programa Universidade Aberta – UAB, com ensino público à distância, semipresencial, para a formação inicial de professores para a Rede de Ensino Básica.

Outros programas públicos também estão ampliando as vagas no ensino superior privado como, por exemplo, o Programa Universidade para Todos – ProUni, que é hoje um dos mais importantes meios para o acesso de alunos de escolas públicas a cursos superiores.

O governo federal decidiu, ainda, reestruturar o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, para ampliar a possibilidade de acesso ao ensino superior aos estudantes de baixa renda que, em outra situação não teria condições de chegar à universidade.

Além dos programas federais, o próprio Executivo estadual tem criado seus próprios programas, possibilitando a ampliação do acesso de jovens da rede pública às universidades. Infelizmente, muitos estudantes das escolas estaduais tocantinenses que concluem o ensino médio desconhecem a existência da maioria desses programas e, mesmo sendo informados pela mídia, não conhecem os critérios de seleção e acesso, em especial, do maior programa, que é o ProUni, e da importância de ter um bom desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

Muitos estudantes das escolas públicas adiam seu ingresso na faculdade ou até mesmo param de estudar por problemas financeiros. Deixam de se inscrever em programas de bolsa de estudo por desinformação. Por isso, é importante que os estudantes da Rede Pública sejam informados sobre critérios de acesso à educação superior pública e privada, além dos prazos e procedimentos para inscrição em programas de bolsa de estudo e de crédito educativo para que possam planejar seu futuro.

A execução da presente Lei, certamente, motivará os estudantes das escolas estaduais para a continuação de seus estudos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

Atas das Comissões

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Nona Reunião Extraordinária

Às onze horas e trinta e três minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Amélio Cayres, César Halum, Sandoval Cardoso e Manoel Queiroz. Estavam ausentes os senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos e Solange Duailibe. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião, e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas

foram subscritas pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se a Distribuição de Matéria. O senhor Deputado Sandoval Cardoso foi nomeado relator do Processo número 555/2008 e o senhor Deputado César Halum foi nomeado relator do Processo número 600/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Trigésima Reunião Extraordinária

Às doze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, César Halum, Solange Duailibe, Raimundo Moreira e Paulo Roberto. Estava ausente o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião, e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias passou-se a Devolução de Matérias. O senhor Deputado Sandoval Cardoso devolveu o Processo número 555/2008. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Relator referente ao Processo acima mencionado, que foi encaminhado ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Trigésima Primeira Reunião Extraordinária

Às treze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Sandoval Cardoso e Manoel Queiroz. Estavam ausentes os senhores Deputados: Amélio Cayres e Solange Duailibe. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião, e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos senhores membros, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias passou-se a Devolução de Matérias. O senhor Deputado César Halum devolveu o Processo número 600/2008. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Relator referente ao Processo acima mencionado, no qual acatou a Emenda Modificativa apresentada pelo senhor Deputado Júnior Coimbra e rejeitou a Emenda Modificativa apresentada pelos senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlos Henrique Gaguim, Raimundo Moreira, Cacildo Vasconcelos e pela senhora Deputada Solange Duailibe sendo, em seguida, encaminhado ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 451/2008

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 345, de 14 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Lenilma Pereira de Sousa**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07; EXONERAR **José Flávio Dória Monteiro**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1, NOMEAR **Isabella Afonso Gomes de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1, todos no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 1º de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 460/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Abdel Aquino Rêgo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02; **Wasington Martins Borges**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 129, de 7 de abril de 2008, na parte que nomeou **Jailson Lopes Moura** e **Antonio Edson Gomes dos Santos**, para considerá-los nomeados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08; o Decreto Administrativo n.º 417, de 12 de setembro de 2008, na parte que nomeou **Osmício Bispo do Bonfim** e **Vanusa Tavares Brito Pedroza**, para considerá-los nomeados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07; NOMEAR **Aldean Dias Morais**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; **Raimundo Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19 e **Alday Ferreira da Silva Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; todos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 476/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 109, de 13 de fevereiro de 2007, que nomeou **David Siffert Torres**, matrícula n.º 184, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo de Diretor de Área Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 477/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Natália Arruda Coimbra**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, NOMEAR **Sidenice Joana de Jesus**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, ambas no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 478/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Pedro Duailibe Sobrinho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01; **Rosânia de Fátima Siebem da Cunha**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 341, de 14 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Joelma Feitosa Frazão**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; o Decreto Administrativo n.º 352, de 14 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Leandro Albino de Sousa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, o Decreto Administrativo n.º 414, de 20 junho de 2007,

na parte que nomeou **Manoel Natividade Duarte**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20; o Decreto Administrativo n.º 470, de 21 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Rosilda Rodrigues dos Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, NOMEAR **Silvanea Vieira Guerra**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01; todos no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 479/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido **Otoniel Gomes de Moura**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 480/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 460, de 20 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Antonio Edson Gomes dos Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 481/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo Andrade da Costa**, matrícula n.º 55, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Transporte da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 482/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leticia Sayuri Umino**, para exercer o cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenadoria de Medicina e Odontologia da Assembléia Legislativa, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 483/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 484/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alcides Carneiro Lopes**, matrí-

cula n.º 355, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 486/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Leida Maria Teixeira Sena**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07; **NOMEAR Mericiana Feitosa Brito**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07; no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 151/2008 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a servidora **Patrícia Ferreira Sampaio de Souza**, matrícula n.º 595, Diretora de Comunicação Social, encontrar-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para responder pela referida função a servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, no período de 1º a 15 de novembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 152/2008 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a partir desta data a Portaria n.º 145, de 9 de outubro de 2008, que designou para responder cumulativamente pela Diretoria de Área Administrativa o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 153 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença à Gestante” à servidora **Djane Quintiliano Ledux**, matrícula n.º 6856, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00642/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 154 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das suas atribuições constitucionais de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação das disposições da Súmula Vinculante n.º 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a admissão dos cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º O nomeado para os cargos tratados no artigo anterior, deverá assinar Declaração de Aptidão Legal para Posse em Cargo em Comissão, Anexo único, desta Portaria, sob pena, de assim não o fazendo, ter cancelado o correspondente Ato de Nomeação.

Art. 3º Os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão deverão assinar a Declaração de Aptidão Legal para Posse em Cargo em Comissão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de vigência desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria Geral adotará todas as providências para a implementação das disposições desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 154-P/2008

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA POSSE EM CARGO EM COMISSÃO	
NOME:	CPF:
GABINETE DO DEPUTADO/SETOR:	
Declaro, sob as penas da lei:	
<p>a) não ter relação de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF (A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal);</p> <p>b) não exercer cargo, emprego ou função pública (art. 37, XVI e XVII – Constituição Federal e art. 118 – Lei nº 8.112/1990);</p> <p>c) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e/ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (art. 117, X – Lei 8.112/90, Redação dada pela MP 431 de 2008);</p> <p>d) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou não desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo em comissão, sem a devida comprovação da compatibilidade, respeitado, em qualquer caso, o limite acumulado da jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais (art. 117, XVIII e 118, § 2º - Lei 8.112/90 e Acórdão 380/2007 – TCU);</p> <p>e) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (art.37, § 10 – Constituição Federal);</p> <p>f) não estar em gozo de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);</p> <p>g) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público (art. 137 – Lei 8.112/90).</p>	
Declaro ainda:	
<p>a) estar em pleno gozo dos direitos políticos (art. 15 – Constituição Federal);</p> <p>b) estar ciente da necessidade de comunicar ao Departamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins qualquer alteração que venha a ocorrer em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;</p> <p>c) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.</p>	
Palmas,	/ /
Assinatura	

PORTARIA N.º 250 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula n.º 314, referente ao período aquisitivo 20/7/2007-19/7/2008, de 1º à 30/12/2008, para 22/1 á 20/2/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 252 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, referente ao período aquisitivo 1º/6/2007-31/5/2008, de 1º à 30/11/2008, para 1º à 30/3/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR	Osires Damaso – DEM
Angelo Agnolin – DEM	Júnior Coimbra – PMDB
Cacildo Vasconcelos – PP	Luana Ribeiro – PR
Carlos Henrique Gaguim – PMDB	Manoel Queiroz – PT
César Halum – DEM	Marcello Lelis – PV
Dr. Zé Viana – PSC	Paulo Roberto – DEM
Eduardo do Dertins – PPS	Raimundo Moreira – PSDB
Eli Borges – PMDB	Raimundo Palito – PP
Fábio Martins – PDT	Sandoval Cardoso – PMDB
Fabion Gomes – PR	Solange Duailibe – PT
Iderval Silva – PMDB	Stalin Bucar – PSDB
José Geraldo – PTB	Valuar Barros – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO	BLOCO – PR/PV
Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB	Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT	Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – DEM	BLOCO – PPS/PDT/PT
BLOCO – PSDB/PP/PTB	Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS
Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP	Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB	BLOCO – PMDB
BLOCO – DEM	Líder: Deputado Eli Borges – PMDB
Líder: Deputado Paulo Roberto – DEM	
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM	